



DECRETO N.º 019/2004

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 71.700,00
(setenta e um mil e setecentos reais)”**

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
14	0412200022.003-339014	Diarias – Civil	1.200,00
17	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.200,00
27	0412300032.004-339014	Diarias – Civil	800,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	5.000,00
34	0412300032.004-44952	Equipamento e Mat. Permanente	500,00
45	2884300000.001-329071	Principal de Divida Contratual Resg.	5.000,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
73	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.000,00
126	1236100062.020-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
141	1236400072.024-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
157	2781200072.027-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
164	1545200082.028-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	15.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
TOTAL			71.700,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Cód.	Dotação	Descrição	Valor
38	412300032.005-319013	Obrigações Patronais	1.200,00
41	0412300032.005-339030	Material de Consumo	2.000,00
42	0412300032.005-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	500,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	2.000,00
88	1236100061.014-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	15.000,00
91	1236100062.014-449052	Equipamento e Mat. Permanente	5.000,00
99	1236100062.015-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
106	1236500062.017-339030	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
115	1236500062.018-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
124	1236100062.020-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
132	1230600072.021-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
172	1545200082.029-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
TOTAL			71.700,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
14 de julho de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo